

Secretaria de
Estado de
Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Sustentável



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PROCESSO: 202200017004663

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

Assunto: **Documentação**

INFORMAÇÃO Nº 412/2022 - SEMAD/GEGP-06294

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A – Documentos necessários para a efetivação do contrato (cópia e original):

- 1 foto 3x4;
- Carteira de Registro de Identidade Civil – RG (apresentar preferencialmente o RG de Identidade que contém impressões digitais e dados de registro em cartório). Excepcionalmente, será aceita Carteira de Habilitação em substituição;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de inscrição e de Situação Cadastral do CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou de Casamento (se casado). Se divorciado ou viúvo, o documento que comprove (Averbação de Registro Civil);
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo site do Tribunal Regional Eleitoral – TRE;
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino, até 45 anos de idade;
- Número do PIS/PASEP;
- Comprovante de endereço atualizado (cuja emissão não tenha extrapolado 60 dias);
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual.
- Conta Corrente – Banco Caixa

B – Documentos necessários para comprovação de escolaridade do(a) contratado(a).(cópia e original):

- **Nível Superior:** Diploma assinado pelo concluinte (frente e verso);
- Carteira do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;

C - Certidões Ficha Limpa

- As 8 (oito) certidões de regularidade fiscal, poderão ser extraídos nos seguintes endereços eletrônicos:
1. Certidões Negativas do Tribunal Federal da 1ª Região; <http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>
 2. Certidão Cível Estadual; <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublicaPaginaAtual=1&TipoArea=1&PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S>
 3. Certidão Criminal Estadual; <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S>
 4. Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; <http://aplicacao.sefaz.go.gov.br/pagina/ver/9429>
 5. Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios; <https://tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf>
 6. Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás; <http://www.tce.go.gov.br/Certidao>
 7. Certidão de Quitação Eleitoral; <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
 8. Consulta Qualificação Cadastral. <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>

OBS¹: A Consulta Qualificação Cadastral – CQC – A consulta precisa ser feita no site ou nas unidades do INSS. O resultado da consulta com o NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF e PISPASEP, com a Mensagem “Os dados estão corretos”. Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, Instrução Normativa nº007/2018/SEGPLAN. Caso mensagem seja outra seguir orientação exposta no resultado.

OBS²: Em caso de Certidões Positivas, é obrigatória a apresentação da Certidão Narrativa, que será analisada pela SEAD, podendo ser aceita ou recusada, de acordo com seu teor.

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ao(s) 23 dia(s) do mês de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **WARLA BATISTA DE OLIVEIRA, Gerente**, em 23/06/2022, às 15:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031217003** e o código CRC **156E2EB3**.



Referência: Processo nº 202200017004663



SEI 000031217003